



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da **Trigésima Quarta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte, realizada em treze de agosto, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Emílio de Jesus Souza**, **Damarens Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário** e **Pedro de Jesus Santos**. No *Grande Expediente*, o senhor Presidente explicou que, a *Sessão* passada não foi transmitida, em decorrência de um problema técnico do provedor de internet, que na ocasião não estava funcionando. Em seguida, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** comentou que, durante essa semana, foram feitas diversas cobranças nas redes sociais, em relação às condições do asfalto da Avenida São José, no trecho próximo ao depósito da Madeireira São Carlos, que sempre existem buracos muito fundos, e a localidade está praticamente intransitável. Ele reconhece que, de fato tem chovido bastante, mas as pessoas que residem naquela localidade merecem e precisam que aqueles buracos sejam tapados de forma correta, para que dure mais, pois os serviços que o município tem feito apenas desperdiçam o dinheiro público e não resolve o problema. Ele relatou ainda que, passaram a patrol no acostamento das rodovias, mas o serviço foi muito mal feito, e apresenta risco de acidentes, para os ciclistas que tentam trafegar por elas. O edil comentou que, muitas ações estão sendo feitas no município, apenas para mostrar para as pessoas que algo está sendo feito, mas são ações descoordenadas e sem planejamento, e muitas vezes têm que ser refeitas, causando desperdício de tempo e dinheiro público, e pediu que o Prefeito pudesse realizar os serviços de forma concreta, e comentou que, os moradores da Rua José Vieira de Santana fizeram o abaixo assinado solicitando que seja construído um canal, para drenar as águas daquela rua. E mais, comentou que, infelizmente não parece que o município de Poço Verde vive uma situação de abandono, por parte do Governador do Estado, que deixou as estradas que ligam o município se deteriorarem, e o povo vivencia diariamente esses problemas. Ele pediu que, os governantes tenham responsabilidade e sejam comprometidos com as políticas públicas, e não dispostos a passar por cima de tudo e de todos para se eleger. Além disso, afirmou que, apesar de estarmos na era digital as fichas dos pacientes são preenchidas manualmente, e não existem médicos com especialidades para atender a população, não tem aparelho de ultrassom, nem de raio-x, e o que se percebe é que as clínicas particulares estão cada vez mais cheias de pacientes que não conseguem atendimento no serviço público. Ele pediu que, o Prefeito reabrisse a Casa de Apoio, pois os poçoverdenses estão se abrigando na casa de apoio de outras cidades, quando precisam realizar exames e consultas em Aracaju. Por meio de aparte, a senhora vereadora **Damarens Vieira Cavalcanti** comentou que, a Casa de Apoio está aberta desde a última segunda-feira. Continuando, o senhor vereador **Edson** comentou que, o município parou todos os serviços de saúde junto com a pandemia, mas as pessoas não pararam suas vidas, elas continuam tendo suas enfermidades e precisam de atendimento. Ele indagou onde está o Programa Melhor em Casa, que não está atendendo as pessoas? E esclareceu que este serviço serve apenas para tirar foto? Ele denunciou que, algumas pessoas buscaram atendimento na Clínica de Saúde da Família, mas foi negado, porque eram oriundos do estado da Bahia, e lembrou que, isso que não pode acontecer, pois o SUS é um sistema de atendimento universal, para todos os brasileiros. O parlamentar comentou também que, se o *Poder Executivo* ouvisse as sugestões dos vereadores, os serviços públicos seriam melhores, pois é com esse objetivo que eles trazem as demandas da população. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro**



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Santana Farias falou sobre um incidente que, ocorreu na *Sessão* passada, e lembrou que existem três *Leis* que contém as regras e procedimentos a serem seguidos nesta *Casa*: *Lei Orgânica Municipal*, *Regimento Interno* e o *Código de Ética e Decoro Parlamentar*, e destacou que foi insultado com termos chulos e de baixo calão, por um colega vereador quando foi chamado de “filho da puta”, enquanto falava nas *Considerações Finais*. Ele contou que este fato, infelizmente não foi visto por todos, porque naquela data não tinha internet e a *Sessão* não foi transmitida, mas está gravado nos arquivos desta *Casa*. Na ocasião, o edil chamou a atenção de todos os colegas, para os deveres do vereador, contidos no *Código de Ética* e destacou que, comete abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da *Câmara Municipal*, aquele que usar no seu discurso, expressões chulas ou impróprias, ainda ressaltou que, é vedada a prática de ofensas morais na sede do *Poder Legislativo*, e cabe a *Mesa Diretora* tomar as providências cabíveis para solucionar essa problemática, inclusive cassar o mandato do vereador. Ele reconheceu que, em alguns momentos em seus discursos se excedeu, mas nunca utilizou o termo "moleque", para se referir ao Prefeito e até mesmo aos vereadores, mas chamou alguns colegas de bajuladores e meninos de recado, mas na *Sessão* posterior a ocorrência do fato, desculpou-se com os vereadores, assumindo seu erro, pois é um homem honrado, que sabe reconhecer que errou, mas o que foi dito na *Sessão* passada, atinge a honra de seu pai e a memória de sua mãe, e não vai se calar sobre o fato. Ele comentou que é uma pessoa participativa, e nunca negou que é considerado brigão nas partidas de futebol, pois é competitivo e como qualquer desportista tem vontade de vencer. O parlamentar disse ainda, que espera que a *Câmara* honre o que está escrito no código de ética, para não virar bagunça, e sugeriu que, no máximo até segunda seja formada uma comissão de ética, para que com a maior brevidade possível seja tomada uma decisão, sobre o que vai ser feito. Disse ainda o orador, que vai tomar as medidas jurídicas, para se proteger contra o vereador, que além de insultá-lo, se declarou inimigo dele, e afirmou o edil que continuará levando a sua vida, da mesma forma, sem temer realizar suas atividades costumeiras, pois não tem maldade em seu coração. E mais, afirmou que em nenhum momento citou nomes de Presidentes de Associações existentes no município, e destacou que independente de qualquer coisa, buscará fazer o que é correto, fazendo a fiscalização, pois sente intimamente que é seu papel. O edil disse ainda, que ninguém pode dizer que nunca errou, e apesar de ter se perguntado se estar nesta *Casa* vale a pena, refletiu que, enquanto os bons estiverem de fora da política, seremos dominados pelos maus políticos. E, dirigiu-se o parlamentar as pessoas que têm vontade de ser político e que são pré-candidatos os aconselhando que não desanimassem e estejam voltados para uma renovação verdadeira, pois o povo está cansado de sofrer. Por conseguinte, o senhor **Presidente da Casa** afirmou que, a assessoria jurídica desta *Casa* está à disposição do senhor vereador **José Alessandro**, para os procedimentos cabíveis na forma da lei, e destacou que, todos os vereadores devem obediência sob o que rege o *Regimento Interno*, a *Lei Orgânica* e ao *Código de Ética*, portanto qualquer vereador que se sentir prejudicado em alguma situação pode recorrer a essas leis, destacou o senhor Presidente. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram apresentados os Pareceres Verbais Favoráveis da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização a **Emenda Modificativa 001/2020** - Dá nova redação ao art. 15 do Projeto de Lei 997/2020 – LDO 2021. (Art. 15 - Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa orçada, conforme art. 7º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64). Depois, a referida **Emenda** foi submetida em



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

discussão, onde o autor da proposição disse que, para ele, o Poder Executivo que pede um remanejamento de 80% do orçamento não sabe planejar e é desorganizado, e se por ventura, o candidato que está apoiando for o próximo Prefeito, e for contrário ou criticar sua decisão, também vai considerá-lo desorganizado, e pediu o voto dos colegas. Em seguida, o senhor **Presidente** comentou que, mesmo sendo diminuído o percentual de remanejamento, se o município precisar, o Prefeito pode solicitar o aumento desse percentual posteriormente. A seguir, a **Emenda Modificativa 001/2020** foi submetida em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM PLACAR DE 05(CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES EMÍLIO, DAMARES, GILENO E PEDRO, EM VOTAÇÃO ÚNICA.** Continuando, o **Projeto de Lei 997/2020** - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM PLACAR DE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01(UM) VOTO CONTRÁRIO DA SENHORA VEREADORA DAMARES, EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de treze de agosto, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, às vinte horas, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, treze de agosto de 2020.

Alexandre Almeida Dias/PSB
Presidente

Damareis Vieira Cavalcanti/PSD
Vereadora

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice Presidente

Emílio de Jesus Souza/PSD
Vereador

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

Gilson Santos do Rosário/PT
Vereador

José Alessandro Santana Farias/PT
Segundo Secretário

Pedro de Jesus Santos/PSB
Vereador

Amaury Batista Freire/PSD
Vereador